



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº 50500.018767/2020-84
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT; 33.402.892/0001-06; Avenida 13 de maio - 27º a 29º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20031-901.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas.

Vigência: 09/03/2024 a 09/03/2025

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 001/2020 - Do Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **A RENÚNCIA**, pela **CONTRATADA**, ao direito de reajuste do Contrato nº 001/2020, aplicável a partir de 05 de fevereiro de 2024, no percentual de 4,4963%, em decorrência da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, referente ao período de fevereiro/2023 a fevereiro/2024, conforme negociação entre as partes.

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	IPCA/IBGE
Índice acumulado no período	4,4963%
Impacto no preço global	0,0000%

1.1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 05 de fevereiro de 2025, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, referente ao período de fevereiro/2024 a fevereiro/2025.

2. PREÇO

2.1. Com a renúncia ao reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, o valor global do contrato permanece em R\$ 1.583,88 (um mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Serviço de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de normas técnicas	131,99	1.583,88
VALOR TOTAL (R\$)	131,99	1.583,88

3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não há despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento.

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 05/04/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22606668** e o código CRC **D3D8CD76**.